



BOLETIM OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 160

Conde, 19 de maio de 2025

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PORTARIA Nº 199/2025


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR O SR. (a) SANDRA VERONICA LIMA FERREIRA, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-DAS-3**, constante na Resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 15 de maio de 2025.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-

PORTARIA Nº 200/2025


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR O SR. (a) EDMUNDO FERREIRA DE ALUSTAU, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AL-3**, constante na Resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 16 de maio de 2025.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-

PORTARIA Nº 201/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,


RESOLVE:

NOMEAR O SR. (a) SAMILE SOARES DA SILVA, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Câmara Municipal

de Conde, regido pela simbologia **PL-AL-1**, constante na resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 16 de maio de 2025.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-

PORTARIA Nº 202/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR O SR. (a) RAFAEL CABRAL SOUZA, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-DAS-3**, constante na resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 16 de maio de 2025.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-

PORTARIA Nº 203/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006/2006), resolve

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora efetiva Juliane Neves Silva da Costa, ocupante do cargo de Recepcionista, protocolado presencialmente a diretoria desta casa, no qual solicita vacância do cargo por motivo de posse em outro cargo inacumulável na administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 003/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conde);

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa, opinando favoravelmente ao deferimento do pedido de vacância;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Recepcionista ocupado pela servidora Juliane Neves Silva da Costa, matrícula nº



0010059, em razão de sua posse em cargo inacumulável, nos termos do art. 31, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 003/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Conde, "Casa Comendador Cícero Leite",
em 19 de maio de 2025.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-